



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2.231, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Faz designação para o controle interno e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu artigo 98, incisos III e XX, bem como nos termos da Lei Municipal nº 529/2002 e 834/2018, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor o sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal:

- I - Agezandro Patrício Vieira Campos
- II - Angélica Dias da Silva
- III - Luciane Aparecida Balbino

Art. 3º Fica autorizado o pagamento da gratificação legal pelo exercício das atribuições perante o sistema de controle interno aos integrantes aludidos no artigo anterior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibertioga, 02 de janeiro de 2025.


JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito de Ibertioga

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado e afixado, nesta data, no quadro de avisos da Prefeitura.

Ibertioga, 02 de janeiro de 2025.

